

## RELATÓRIO SOCIAL 02/2022

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuário(a):** Manoel Cicero Matos

**CPF:** 063.068.533-91

**RG:** 070258772019-0

**Endereço:** Rua da Barreirinha, nº 25, Terra Bela, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizada visita domiciliar no dia 10 de janeiro do corrente ano, na residência do **Sr. Manoel Cicero Matos, idoso, 81 anos (DN: 13/12/1940)**, com endereço à rua da Barreirinha, nº 25, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de inserção em aluguel social. De acordo com informações coletadas, ficou constatado que a família é composta por o sr. Manoel e seu filho Francisco Cicero dos Santos Matos.

A presente demanda chegou por meio de encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Terra Bela, devido a situação de vulnerabilidade social da família.

O imóvel em que o usuário reside é alugada, possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 01- sala, 01- cozinha, 02- quartos. Construída de taipa, coberto de telha, piso de cimento, água canalizada. Duas semanas após a realização da visita, o sr. Manoel foi despejado dessa residência por falta de pagamento do aluguel.

Foi realizada visita ao senhor Manoel Cicero, que se encontra em novo endereço, imóvel esse que será custeado com o benefício do aluguel social solicitado. O imóvel é construído de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, com água canalizada, possui 06(seis) cômodos, sendo: 02 quartos, 02 salas, 01 cozinha, 01 banheiro, **com endereço a rua São Francisco, sn, Terra Bela.**

Atualmente o sr. Manoel não possui nenhuma renda, não tem benefício previdenciário ou assistencial. Devido ser pessoa idosa e ter pedido um dos olhos, não conseguiu mais trabalho como motorista, profissão que anteriormente exercia, ou qualquer outra atividade laboral. Ele está em processo de solicitação de Benefício de Prestação Continuada-BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garanti um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos.

Diante da situação exposto, o supracitado não possui meios de custear o aluguel e suprir a necessidade dos mínimos sociais.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a inserção da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de maio de 2022, visto que a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.



Buriticupu, 15 de abril de 2022.

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Endereço:** Rua São Francisco, sn, Terra Bela, Buriticupu/MA  
**Beneficiário do Aluguel Social:** Manoel Cicero Matos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AO Sr. KARLA DOS ANJOS NASCIMENTO**

CPF: 051.586.153-73

**ENDEREÇO:** Rua São Pedro, S/N, Terra Bela, Buriticupu-MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua São Francisco, s/n, Terra Bela, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 27 de abril de 2022.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Processo nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CÍVIL DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MAB10R35012	
<i>Karla dos Anjos Nascimento</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO 037418212009-9	EMISSÃO 08/07/2009
NOME KARLA DOS ANJOS NASCIMENTO	
FILIAÇÃO FRANCISCO LOPES NASCIMENTO E EVA BATISTA DOS ANJOS NASCIMENTO	
NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA	DATA DE NASCIMENTO 17/06/1991
DOC. ORIGEM NASC. N.104.512 FLS.52-V LIV.105	
CPF 051586153-73	 ASSINATURA DO DIRETOR
P-241	VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	



**Karla**

**Agência 0001 • Conta 57881687-9**

**Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição  
de Pagamento**

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
KARLA DOS ANJOS NASCIMENTO INSTALAÇÃO: 4721330 CPF: ***.586.15*.-** R. SÃO FRANCISCO, 314, SN CEP: 65393-000 TERRA BELA - BURITICUPU - MA			
<b>Parceiro de Negócio</b>		<b>1000349033</b>	
<b>Conta Contrato</b>		<b>3006328554</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2022</b>	<b>28/02/2022</b>	<b>R\$ 38,51</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2022	03/02/2022	29	04/03/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B 003333739 Nº da Fatura 0202202003333739 ICPOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 03/02/2022				

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 12/2021 R\$8,89 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/01 - 03/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 22,45

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,269333	0,209465	0,36	1,45	8,08	ICMS	57,86	18,0000	10,41
Consumo (kWh)	45	0,462889	0,359082	0,93	3,75	20,83	PIS	47,45	0,9678	0,46
Benefício Tarifário Bruto				1,29	5,21	28,95	COFINS	47,45	4,4578	2,12
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						22,45-				
Cip-Illum Pub Pref Munic						3,10				

CONSUNTO kWh	FEV/21	0
	MAR/21	0
	ABR/21	0
	MAI/21	0
	JUN/21	61
	JUL/21	60
	AGO/21	0
	SET/21	0
	OUT/21	0
	NOV/21	0
	DEZ/21	0
	JAN/22	78
FEV/22	75	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12030382194	Consumo	ATIVO TOTAL	420	495	1,00	75 kWh	9655.A1C1.B777.94D0.A14A.0801.CDBF.7053		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	03/02/2022	22817771256

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 18/02/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atente-se: o acesso pelo aplicativo é gratuito.  
 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**Ouvedoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DPC, FPC, DMIC e DKIR a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EVA BATISTA DOS ANJOS INSTALAÇÃO: 4732499 CPF: ***.825.27*-** R. SAO PEDRO, S/N, SN CEP: 65393-000 TERRA BELA - BURITICUPU - MA			
		Parcela de Negócio <b>4721330</b>	
		Conta Contrato <b>4732499</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>01/2022</b>	<b>17/01/2022</b>	<b>R\$ 107,79</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/12/2021	10/01/2022	31	07/02/2022
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B 000746197 Nº da Fatura 0202201000746197 ICFOF: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 10/01/2022				

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 31,44

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,275000	0,209465	0,33	1,65	8,25	ICMS	118,07	20,0000	23,62
Consumo (kWh)	70	0,472143	0,359082	1,31	6,61	33,05	PIS	94,45	0,8881	0,83
Consumo (kWh)	50	0,708400	0,538623	1,41	7,09	35,42	COFINS	94,45	4,0908	3,86
Benefício Tarifário Bruto				1,64	8,27	41,35				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						31,44				
Cip-Illum Pub Pref Munic						7,26				
Proteção Hospital 0800 7270165						13,90				

CONSUMO	JAN/21	118
	FEV/21	114
	MAR/21	117
	ABR/21	113
	MAI/21	114
	JUN/21	118
	JUL/21	112
	AGO/21	108
	SET/21	117
	OUT/21	115
	NOV/21	130
	DEZ/21	132
JAN/22	150	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10570194408	Consumo	ATIVO TOTAL	17.075	17.225	1,00	150 kWh

Reservado ao Fisco

EFBA.0644.A5D5.CAD0.CA2A.1787.B8AA.A257

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	10/01/2022	16020519717

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 25/01/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	12/2021	99,59

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema contatos em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Para mais informações: equatorial@equatorial.ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS:**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de fornecimento relativos a unidade consumidora ou central geradora.

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03373.382146 60278.956176 4 0000000010779

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INSTALAÇÃO: 4732499	REFERÊNCIA: 01/2022	VENCIMENTO: 17/01/2022
DATA DOCUMENTO: 10/01/2022	NUMERO DE REFERÊNCIA: 0202201000746197	ESPECIE DOCUMENTO: DM	ACEITE: N
USO DO BANCO: 17	CARTEIRA: RS	DATA PROCESSAMENTO: 10/01/2022	VALOR: 107,79

AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO: 33733821460278956

NOSSO NUMERO: 33733821460278956

(=) VALOR DOCUMENTO: 107,79

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
EVA BATISTA DOS ANJOS 711.825.273-53

**Ficha de Compensação**





## TERMO DE POSSE

Eu, **Karla Dos Anjos Nascimento**, brasileiro (a), portador do RG nº 037418212009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 051586153-73, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nºs/n, Terra Bela, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na Rua São Francisco Terra Bela, nº 314,sn Terra Bela, **contrato 3006328554**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 10 (Dez) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 25 de Abril de 2022.

Karla dos Anjos Nascimento  
Assinatura do Declarante

**Testemunhas:**

1. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. KARLA DOS ANJOS NASCIMENTO**, localizado na Rua São Francisco, s/n, Terra Bela, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Manoel Cicero Matos**, em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade social, conforme consta do parecer social 71/2021

Buriticupu – MA, 05 de maio de 2022

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Parecer nº 005/2021

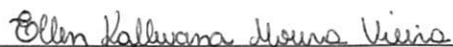
---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

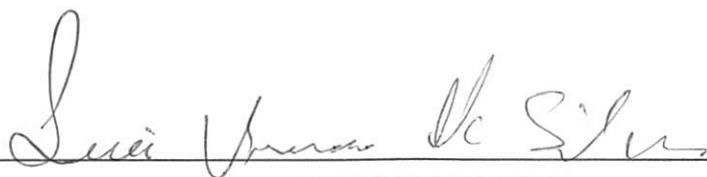
## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado à **São Francisco, nº 314, Terra Bela, Município de Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do Sr. **Manoel Cicero Matos**, portadora do RG: 070250772019-0 SSP/MA e CPF: 063.058.533-91. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 11 de Maio de 2022.



ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA  
Presidente



LUIS VIEIRA DA SILVA  
Membro



IRIS TEIXEIRA DE AENCAR  
Membro